

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

TD. n.º 03/2022 – Controle Interno

Toledo, 15 de fevereiro de 2022.

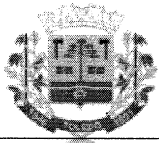
TERMO DE DESIGNAÇÃO

1. Considerando a Lei nº 1.960 de 18 de julho de 2007, que instituiu o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Toledo, alterada pela Lei 2.235 de 6 de janeiro de 2017 e pela Lei 2.289 de 28 de maio de 2019;

2. Considerando o Plano de Trabalho Anual do Controle Interno de 2022, em seu item 5.2 das atividades e ações de inspeções previstas para o exercício de 2022;

3. Segue o QUADRO III com detalhamento das atividades que serão objeto de inspeções - cronograma anual – PAT – exercício 2022 com respectivas designações para o desenvolvimento dos trabalhos:

INSPEÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Processos de Sindicância ou Inquéritos solicitados à Secr. De R. Humanos. (Natieli, Adriane)												
Acompanhamento e Fiscalização da aplicação do Auxílio Financeiro Lei Aldir Blanc (ver datas) – Inciso II (Marcos Aurélio e Elissandra)												
Verificar a manutenção de veículos da frota do Município (por amostragem) (Marcos Baccan e Marcos Aurélio)												
Verificação por amostragem da documentação exigida na IN 2/2020, Anexo I e II, nos pagamentos efetuados das licitações. (Marcos Baccan, Misa)												



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Acompanhar o envio das informações relativas às obras ao SIM-AM, validando o resultado no PIT (Portal de Informações para Todos TCE/PR) (Obras), que devem estar compatíveis com as contidas no Portal da Transparência. (Misa e Natieli)												
Obras em atraso, cumprimento do cronograma de execução, por amostragem. (Natieli e Marcos Aurélio)												
Averbação das benfeitorias nos imóveis do município. (Elissandra, Marcos Baccan e Misa)												
Servidores que estão exercendo atividades não relacionadas ao cargo de concurso. (Natieli, Adriane e Elissandra)												

4. Com base na designação acima, a equipe do Controle Interno irá desenvolver os trabalhos e ao final de cada inspeção, serão emitidos os respectivos relatórios de inspeções.

Atenciosamente


CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN
Controladora de Controle Interno
Portaria nº 29/2021